



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

⌘ sexta-feira, 27 de outubro de 2017 ⌘ Ano: IX ⌘ Edição Ordinária nº. 0984 ⌘ Caderno 1 ⌘ Página 1 ⌘



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

Câmara Municipal de Conceição do Coité

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

(75) 3262-1329

gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



TV CÂMARA

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

• **EDITAL DE PAUTA DA ORDEM
DO DIA – Sessão Ordinária de 30
de outubro de 2017.**

• **INDICAÇÕES 116 e 117.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.

**Transparência
Modernidade**

Imprensa Oficial
a publicidade legal levada a sério

CONCEICAO DO COITE CAMARA
DE
VEREADORES:13227228000160
Data: 2017.10.27 17:48:35 - 01/27



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 73, § 1º da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epigrafada:

I - **Projeto de Lei Nº 35/2017**, de autoria da vereadora Analene Ferreira da Silva, que Denomina Praça Eliana Cirino. Para 2ª discussão e votação.

II - **Projeto de Lei Nº 36/2017**, de autoria dos vereadores Elizane de Pinho Cana Brasil e Danilo José Ramos de Oliveira, que Denomina Avenida Evódio Resedá. Para 2ª discussão e votação.

III - **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2017**, de autoria do Poder Executivo, que Altera, inclui e revoga dispositivos que indica, da Lei Complementar nº 34 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providencias. Para 1ª discussão.

IV - **Projeto de Resolução Nº 11/2017**, de autoria do vereador Ivaldo Araújo Almeida, que Concede Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr. Marcelo da Silva Costa. Para 1ª discussão.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 26 de outubro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 116/2017

**Indica a conclusão da Academia
de Saúde do Distrito de São
João.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da
Resolução Nº182, de 18 de junho de 2009:

Considerando e existência de dotação orçamentária na
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Dotação
Orçamentária n. 1014;

INDICA ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal
de Infraestrutura e Serviços Públicos a conclusão da Academia
de Saúde no Distrito de São João.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito
Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 23 de outubro de 2017.

Ivaldo Araújo Almeida
Vereador Araujo

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 23 / 10 / 2017

Presidente

☒ AROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 25 / 10 / 2017

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Analene Ferreira da Silva

INDICAÇÃO Nº 117 /2017

"Indica ao Prefeito Municipal a reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Domitila no Distrito de São João"

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria reforma de Quadras 127.812.0003.1024.

Considerando a importância do esporte para o desenvolvimento da criança e adolescente;

Considerando que a prática do esporte é de fundamental importância para a saúde física e mental de toda comunidade.

INDICA: ao Prefeito Municipal e à secretaria de Educação, Esporte e Cultura a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Domitila.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de outubro 2017.

Analene Ferreira da Silva
Vereadora Analene- PT

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 23/10/17

Presidente

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 25/10/2017

Secretaria da Mesa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.